



PLANO NACIONAL

VALOR POR PESSOA

R\$31,78

Mensal

ANS: 401.863/98-0

ELEGIBILIDADE

ENTIDADE	QUEM PODE ADERIR	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE ELEGIBILIDADE	DEPENDENTES
<p>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA JUSTIÇA ELEITORAL</p>	<p>ASSOCIADO ABJE</p> <p>Juízes do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e seus substitutos, os Juizes e escrivães eleitorais da Capital, os membros do Ministério Público Eleitoral da Capital, os servidores do quadro da Justiça Eleitoral e os requisitados, que prestem serviços à Justiça Eleitoral há pelo menos 1 ano.</p>	<p>Cópias: Holerite atualizado, constando o desconto do ABJE ou Declaração de associado ou ficha associativa + RG + CPF + comprovante de endereço (Água, luz, gás ou telefone emitido há no máximo 3 meses) + Comprovante Bancário + cartão SUS.</p>	<p>Cônjuge</p> <p>Cópias: RG + certidão de casamento + CPF + cartão SUS.</p> <p>Companheiro(a)</p> <p>Cópias: RG + CPF + Declaração de próprio punho com firma reconhecida do casal (união estável) ou certidão de nascimento de filho em comum + cartão SUS.</p> <p>Filhos solteiros de qualquer idade</p> <p>Cópias: RG ou certidão de nascimento + CPF + cartão SUS.</p> <p>Filhos inválidos solteiros de qualquer idade</p> <p>Cópias: certidão de invalidez do INSS + RG ou certidão de nascimento + CPF + cartão SUS.</p> <p>Tutelados solteiros de qualquer idade</p> <p>Cópias: RG ou certidão de nascimento + CPF + Termo de guarda definitiva ou provisória com data atual + cartão SUS.</p> <p>Enteados solteiros de qualquer idade</p> <p>Titular casado</p> <p>Cópias: certidão de casamento + RG ou certidão de nascimento do enteado + CPF + cartão SUS.</p> <p>Titular c/ companheiro (a)</p> <p>Cópias: RG + CPF + Declaração de próprio punho com firma reconhecida do casal (união estável) ou certidão de nascimento de filho em comum + cartão SUS.</p>
<p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE WEB DESIGNERS E WEBMASTERS</p>	<p>ASSOCIADO ABRAWEB (Profissionais da área de informática)</p> <p>Denominado Associado Filiado de acordo com o estatuto da entidade, com documento comprobatório dentro do prazo de validade (carteirinha).</p> <p>Administrador de redes web; Administrador de sistemas; Analista de suporte de serviços web; Artista gráfico (com atuação comprovada no segmento de internet); Analista de Marketing de empresas de serviço de internet; Gerente de Marketing de empresas de serviços de internet; Coordenador de cursos de tecnologia, sistemas, comunicação web e marketing eletrônico e comércio eletrônico; Professor de cursos de tecnologia, sistemas, comunicação web, marketing eletrônico e comércio eletrônico; Designer multimídia; Designer gráfico, com atuação comprovada no segmento de internet; Diretor de arte, com atuação comprovada no segmento de internet; Engenheiro da computação; Estudante de cursos de desenvolvimento de internet; Instrutor de informática; Programador; Desenvolvedor web; Jornalista que atua comprovadamente como redator web; Profissional de suporte técnico para serviços web; Técnico de informática; Web Designer; Webmaster.</p>	<p>Cópias: RG + CPF + comprovante de endereço (água, luz, gás ou telefone emitido há no máximo 3 meses) + documento comprobatório profissional + boleto quitado ou documentação expedida pelo sindicato + comprovante bancário + cartão SUS.</p> <p>a) Diploma de graduação no respectivo curso superior oficialmente reconhecido ou certificado de conclusão de curso de técnico oficialmente reconhecido em uma das profissões elencadas nos itens anteriores;</p> <p>b) Se empregado: CTPS que comprova a atuação na profissão declarada;</p> <p>c) Se autônomo: Contrato de prestação de serviços ou declaração do tomador dos serviços, com firma reconhecida, acompanhada do contrato social e alterações da empresa tomadora dos serviços, bem como dos RPA'S - Recibos de Pagamento a Autônomo dos 03 (três) últimos meses;</p> <p>d) Se estágio: Declaração expedida por instituição de ensino oficialmente reconhecida em uma das profissões elencadas nos itens anteriores e contrato de estágio com firma reconhecida, assinado pelo estagiário, pelo concedente e pela instituição de ensino, nos termos da Lei 11.788/2008;</p> <p>e) Se estudante: Declaração expedida por instituição de ensino oficialmente reconhecida declarando que o interessado encontra-se matriculado em um dos cursos referentes às profissões elencadas nos itens anteriores;</p> <p>f) Se empresário (empresas do segmento de internet e informática): Mesmo apresentando contrato social que comprova a condição de empresário, o interessado deverá comprovar que se enquadra em uma das profissões elencadas nos itens anteriores.</p>	
<p>ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO</p>	<p>ASSOCIADO ADSERVIP</p> <p>Funcionários Públicos Municipais, Estaduais e Federais.</p>	<p>Cópias: Holerite atualizado, constando o desconto do ADSERVIP (ou ficha de filiação) + RG + CPF + comprovante de endereço (água, luz, gás ou telefone emitido há no máximo 3 meses) + comprovante bancário + cartão SUS.</p>	
<p>SINDICATO DOS TECNÓLOGOS DE SÃO PAULO</p>	<p>ASSOCIADO AO SINDICATO DOS TECNÓLOGOS (faculdade 2 ou 3 anos)</p> <p>Tecnólogos e estudantes de cursos tecnológicos. Exemplo: Ambiente e Saúde, Apoio Escolar, Controle e Processos Industriais, Gestão e Negócios, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Militar, Produção Alimentícia, Produção Cultural e Design, Produção Industrial, Recursos Naturais e Segurança.</p>	<p>Estudantes de cursos tecnológicos: Declaração de matrícula atualizada contendo o período e o nome do curso superior tecnologia ao qual se vincula o proponente, que deverá ser renovada a cada 6 meses + Boleto quitado ou declaração expedida pelo sindicato no sentido que o beneficiário participa da categoria profissional e cópias: RG + CPF + Comprovante de endereço (água, luz, gás ou telefone emitido há no máximo 3 meses) + Comprovante Bancário + cartão SUS.</p> <p>Tecnólogos: Diploma de curso Superior em Tecnologia, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação + comprovante de boleto pago ou declaração expedida pelo sindicato e cópias: RG + CPF + Comprovante de endereço (água, luz, gás ou telefone emitido há no máximo 3 meses) + comprovante bancário + cartão SUS.</p>	
<p>SINDICATO DOS ARQUITETOS DO ESTADO DE SÃO PAULO</p>	<p>ASSOCIADO SASP</p> <p>Arquiteto.</p>	<p>Cópias: Documento de identificação profissional (CAU) + RG + CPF + Comprovante de endereço (Água, luz, gás ou telefone emitido há no máximo 3 meses) + Comprovante Bancário + cartão SUS.</p>	
<p>UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES</p>	<p>ASSOCIADO UBE</p> <p>Estudantes do ensino infantil, fundamental, médio, graduação, pós graduação, mestrado, doutorado.</p>	<p>Declaração da instituição de ensino atualizada (em papel timbrado + carimbo) + documento que comprove filiação (boleto UBE pago ou carteirinha UBE atualizada). Cópias: RG + CPF + Comprovante de endereço (Água, luz, gás ou telefone emitido há no máximo 3 meses) + comprovante bancário + cartão SUS.</p>	

AGREGADOS

Pai e Mãe

Cópias: RG + CPF + cartão SUS;

Netos

Cópias: RG + CPF + certidão de nascimento + cartão SUS;

Sobrinho

Cópias: RG + CPF + RG do irmão (ã) do titular + cartão SUS;

Sogro e Sogra

Cópias: RG + CPF + certidão de casamento ou declaração de próprio punho com firma reconhecida do casal (união estável) do filho (a) + cartão SUS;

CARÊNCIAS

BANCOS PARA DÉBITO

ADESÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

24 horas Urgência

60 dias Demais procedimentos

Banco do Brasil Santander

Caixa Econômica Federal Itaú

DATA DA ADESÃO

Até dia 15 de cada mês

DATA VIGÊNCIA

Dia 1º do mês subsequente

DÉBITO AUTOMÁTICO

Se faz necessário autorização prévia com o banco.

A taxa de inscrição refere-se ao valor total do Plano que deverá ser paga no ato da adesão ao contrato, NÃO substituindo o pagamento da 1ª mensalidade, que ocorrerá no 5º dia útil do mês de vigência do plano.